

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 06/14

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando abertura de estrada secundária entre Km 20 a Km 22 da PR 438, lado esquerdo sentido Teixeira Soares / Distrito de Guaraúna.**

Justificativa

Atendendo reivindicações, apresenta-se esta proposição.

Os Km 20 a 22 da PR 438 compreende o trecho entre a saída desta cidade até a entrada para a Localidade de Limeira. A abertura de estrada secundária, lado esquerdo, sentido Teixeira Soares / Distrito de Guaraúna, é para o uso de carroceiros e cavaleiros. O tráfego pela rodovia é perigoso. Recentemente ocorreu acidente envolvendo carroça. A abertura da estrada não é difícil, pois já existe um carreiro, é apenas necessário limpá-lo e alargá-lo.

Contando com o apoio dos colegas Vereadores, espera-se a concretização por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 30 de janeiro de 2014.

José Carlos Damião Portela Sobrinho